



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA
CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS
ENEVELOPES DE HABILITAÇÃO,
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº
03/2022.**

Às **09:30 (Nove horas e Trinta Minutos)** do dia **06 (Seis)** de **Julho de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três)**, reuniram-se a Presidente da CPL, **KAREN DE SOUZA GOMES CONSERVA** e demais membros, nomeados pela Portaria nº 187/2022, para proceder à abertura da sessão referente à Tomada de Preços nº 03/2023, a qual tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POV. SÃO MATEUS NESTE MUNICÍPIO DE GARARU – SERGIPE**, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I – Projeto Básico, do Edital.

Aberta a sessão, constatou-se o comparecimento das seguintes empresas:

- **GBL CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ Nº 45.132.281/0001-74**, neste ato representada por seu Procurador o Sr. William Norris Guimarães Pereira, portador do RG nº 6.882.039 SSP/SP e CPF nº 000.621.338-37;
- **REISCAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.469.328/0001-01**, neste ato sendo representada por sua Procuradora a S^a Janaina Guedes de Freitas, portadora do RG nº 35.460.709 SSP/SE e CPF nº 062.900.065-41;
- **PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 38.660.119/0001-63**, neste ato sendo representada por seu Sócio Administrador o Sr. Paulo Henrique Silva Santos, portador do RG nº 33857466 SSP/Se e CPF nº 044.962.065-44;
- **CSE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.100.654/0001-62**, apresentou procuração sem reconhecimento de firma em cartório conforme solicita o edital, participando do certame sem representante credenciado;

Os licitantes **GENESIS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob. Nº 41.602.453/0001-75**, **EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob. Nº 47.727.700/0001-46**, **RCS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob. Nº 21.489.152/0001-70**, **CONSTRUTORA INOVA LTDA, inscrita no CNPJ sob. Nº 49.265.426/0001-66**, **LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob. Nº 13.597.475/0001-59**, **MOTA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob. Nº 50.257.913/0001-66**, **MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob. Nº 27.067.989/0001-07** deixaram seus Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços no setor de licitações e retiraram-se da sessão, participando do certame sem representante credenciado.

Somente o licitante **REISCAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.469.328/0001-01**, não apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício de 2023 para obtenção do tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006;

Franqueada a palavra, os participantes não fizeram quaisquer comentários correlatos aos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

credenciamentos.

Em seguida, a Presidente da CPL solicitou dos presentes os envelopes “1 - Habilitação” e envelopes “2 - Proposta de Preços”, os quais foram rubricados por todos os presentes. Foram abertos os envelopes de habilitação, passada a documentação para análise de todos, os envelopes de Proposta de Preços ficaram em poder da CPL para posterior abertura.

Após, as devidas análises pela CPL e licitantes presentes registramos as seguintes pendências:

Os licitantes **CONSTRUTORA INOVA LTDA, RCS CONSTRUTORA LTDA, EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CSE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA, REISCAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e GBL CONSTRUÇÕES LTDA**, não apresentaram comprovação que possui em seu corpo técnico profissional de nível superior “Engenheiro Eletricista”, conforme exigência do Item 7.3 – Qualificação Técnica do Edital, não apresentando os seguintes documentos (Registro de Quitação junto ao CREA - PF, Acervo Técnico, Comprovação de vínculo do profissional para com a empresa, Declaração de Concordância da inclusão de seu nome como Responsável Técnico e Relação da Equipe Técnica informando o profissional Engenheiro Eletricista).

O licitante **GENESIS EMPREENDIMENTOS LTDA** não apresentou comprovação que possui em seu corpo técnico profissional de nível superior “Engenheiro Eletricista”, conforme exigência do Item 7.3 – Qualificação Técnica do Edital, não apresentando os seguintes documentos (Registro de Quitação junto ao CREA - PF, Acervo Técnico, Comprovação de vínculo do profissional para com a empresa, Declaração de Concordância da inclusão de seu nome como Responsável Técnico e Relação da Equipe Técnica informando o profissional Engenheiro Eletricista). Apresentou as Certidões Federal e Municipal vencidas.

O licitante **LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTAVEIS LTDA** não apresentou comprovação que possui em seu corpo técnico profissional de nível superior “Engenheiro Eletricista”, conforme exigência do Item 7.3 – Qualificação Técnica do Edital, não apresentando os seguintes documentos (Registro de Quitação junto ao CREA - PF, Acervo Técnico, Comprovação de vínculo do profissional para com a empresa, Declaração de Concordância da inclusão de seu nome como Responsável Técnico e Relação da Equipe Técnica informando o profissional Engenheiro Eletricista). Apresentou a Certidão Federal vencida.

O licitante **MOTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, não apresentou a Certidão de Falência e Concordata, apresentando somente a Certidão Cível;

O licitante **MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA** não apresentou comprovação que possui em seu corpo técnico profissional de nível superior “Engenheiro Eletricista”, conforme exigência do Item 7.3 – Qualificação Técnica do Edital, não apresentando os seguintes documentos (Registro de Quitação junto ao CREA - PF, Acervo Técnico, Comprovação de vínculo do profissional para com a empresa, Declaração de Concordância da inclusão de seu nome como Responsável Técnico e Relação da Equipe Técnica informando o profissional Engenheiro Eletricista). Não apresentou Acervo Técnico do seu responsável técnico Engenheiro Civil, compatível com o objeto da presente licitação. Apresentou a Certidão Municipal vencida.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

Assim pelo descumprimento das regras exigidas no Edital da Tomada de Preços nº 03/2023, todos os licitantes apresentaram inconsistências sendo declarados **INABILITADOS**.

Com fundamentação no §3º do art. 48 da Lei 8.666/93: Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.”

Assim a Comissão Permanente de Licitações e Contratos da Prefeitura de Gararu – Sergipe, decide em conceder o prazo para que todos os licitantes apresentem no prazo mencionado acima a documentação pendente motivo da sua Inabilitação.

O prazo será iniciado a partir da data de lavratura desta Ata, tendo término no dia **18 (Dezoito) de Julho de 2023 (Dois mil e Vinte e Três)**; A documentação deverá ser entregue em Envelope Lacrado no Setor de Licitações e Contratos, local onde foi realizada a sessão inicial deste certame no horário das **08:00 (Oito) as 13:00 (Treze horas) em dias úteis**.

Fica desde já marcado a data para continuação do certame para o dia 20 (Vinte) de Julho de 2023 (Dois mil e Vinte e Três) as 09:30 (Nove horas e trinta minutos).

Os representantes das empresas **GBL CONSTRUÇÕES LTDA, REISCAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA, CSE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, após analisarmos seus documentos de Habilitação retiraram-se da sessão.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, a qual vai assinada pelo Presidente da CPL, juntamente, com os demais membros e licitantes presentes.

KAREN DE SOUSA GOMES CONSERVA
Presidente da CPL

MARIA KARINA FERREIRA LEO
Secretário

ERIVAN FRANCISCO DOS SANTOS
Secretário